

LCM



AR

**ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE JF
DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA E JOF CARNES NOBRES LTDA, REALIZADA
EM 30 DE JANEIRO DE 2025.**

MV

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, às 8h, a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada por Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n. 80.384), da Recuperação Judicial de JF DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.004.662/0001-07 e J O F CARNES NOBRES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.074.874/0001-17, movida perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0024093-52.2023.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

IN

DS

AF

AD

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da Lei 11.101/2005, deu início aos trabalhos, às 9:00, declarando encerrada a lista de presença pontualmente às 9h.

Após, cumprimentou os representantes das Devedoras, nas pessoas do Dr. Caique Miguel, Dr. Marco Valadares e da Sra. Fabiana Ticianel, os credores presentes, a equipe da Assemblex, responsável pela automação, e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira.

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtube.com/live/X7GC1P5zfHw?feature=share>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da Lei 11.101/2005, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Ana Clara Andrade Ranzani, OAB/PR 119.761. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no artigo acima.



LCM



AR

Após solicitar a colaboração dos credores, ao final, para a assinatura da ata, esclareceu que a ordem do dia abrangia a (a) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação encartado ao ev. 101; (b) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (c) constituição ou não de Comitê de Credores; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei 11.101/05).

MV

IN

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC esclareceu aos presentes que a lista de credores que embasava a AGC era aquela apresentada pela Administração Judicial, resultado da verificação administrativa de créditos, devidamente adequada às decisões judiciais proferidas, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005, tendo sido observada a adequação da listagem à decisão proferida nos autos de Impugnação de Crédito movidos pelo credor Cooperativa Sicredi, de n.º 0013205-87.2024.8.16.0017.

DS

AF

AD

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, os quais permaneceram silentes.

Na sequência, a PRESIDENTE da AGC declarou a instalação da assembleia, em segunda convocação, já que o quórum na oportunidade independia da quantidade de credores presentes, ocasião em que projetou a lista dos participantes para publicidade e conferência da formação do quórum.

Na ocasião foi constatado que, quanto à Classe II - Garantia Real, havia 02 (dois) credores credenciados, representando 100% dos créditos da classe; em relação à Classe III - Quirografária, havia 06 (seis) credores credenciados, representando 88,53% dos créditos da classe; por fim, na Classe IV - ME/EPP, havia 03 (três) credores credenciados, representando 96,45% dos créditos da classe.

Dando prosseguimento ao conclave, a PRESIDENTE concedeu a palavra ao representante das Devedoras, Dr. Caique.

Na ocasião, o Dr. Marco Valadares, também representante das Devedoras, tomou a palavra e esclareceu que, naquele momento, as Devedoras estavam representadas por ele. Informou, ainda, que enfrentava problemas técnicos com sua câmera, impossibilitando a transmissão de imagens.



LCM



AR

Em seguida, destacou que as Devedoras estavam em contato com os credores para negociação, mas enfrentavam resistência. Diante disso, requereu a votação de proposta de suspensão do conclave por 90 dias, prazo que permitiria a continuidade das tratativas com os credores e a eventual apresentação de modificativo ao plano de recuperação judicial.

MV

Retomando a palavra, a PRESIDENTE esclareceu que o prazo sugerido se adequava ao disposto no art. 56, §9º, da LREF, o qual dispõe que a AGC deverá ser encerrada dentro do prazo de 90 dias a contar da sua instalação. Assim, compatibilizando a agenda com a ASSEMBLEX, responsável pela automação do conclave, os trabalhos retomariam em 29/04/2025, com credenciamento às 08:00 e início às 09:00.

IN

DS

AF

Antes de colocar a proposta em deliberação, a PRESIDENTE concedeu a palavra aos credores para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações. No entanto, nenhum credor se manifestou.

AD

Em seguida, a palavra foi concedida à equipe da Assembléx, que esclareceu aos presentes o funcionamento da plataforma de votação. Concluídos os esclarecimentos, deu-se início ao processo deliberativo.

Finalizada a votação e de posse do resultado, a PRESIDENTE informou aos credores que o critério aplicado para a deliberação sobre a suspensão seguia o disposto no art. 42 da LREF, ou seja, por maioria simples dos créditos presentes. Em virtude disso, com o laudo de votação projetado, constatou-se a APROVAÇÃO da suspensão dos trabalhos, pela maioria dos créditos, que corresponderam a 82,09%.

A PRESIDENTE, então, advertiu aos credores que o quórum estaria fechado, sendo que para a continuidade dos trabalhos não seria admitido o ingresso de nenhum outro credor que não estivesse participando do conclave instalado. Esclareceu que caso os credores habilitados desejassem alterar a representação para a AGC, deveriam respeitar o prazo de 24h prévios à retomada dos trabalhos.

Após, solicitou alguns instantes para que a lavratura da ata fosse concluída, para posterior projeção e leitura pela secretária.

Ao final, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



LCM



AR

declarou a suspensão dos trabalhos para retomada em 29/04/2025.

MV

Maringá/PR, 30 de janeiro de 2025.

Administradora Judicial:

IN *Lais M*

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

DS

Laís Keder Camargo de Mendonça | OAB/PR 80.384

SP

Secretária:

AD *Ana R*

Ana Clara Ranzani | OAB/PR 119.761

Advogado das Devedoras:

Marco V

Marco Antônio Domingues Valadares | OAB/PR 40.819

Credores - Classe II (Garantia Real)

Itachir V

Orion & Magistral Ltda.
Itachir Tagliari Netto | OAB/PR 75.922



LM



AR

Douglas S

Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano
Douglas Vinícius dos Santos | OAB/PR 27.334

MV

Credores - Classe III (Quirografários)

IN

Itachir N

Orion & Magistral Ltda.
Itachir Tagliari Netto | OAB/PR 75.922

DS

AF

Douglas S

Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano
Douglas Vinícius dos Santos | OAB/PR 27.334

AD

Credores - Classe IV (ME/EPP)

AFR

X Key Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda ME
Murilo Thiago Prado | CPF 034.214.019-18

Andrew D

Frigorifico Vorpapel Ltda ME
Andrew Klauck Dias | OAB/PR 89.022





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 30 jan 2025 às 09:46
Identificador: a534a9d3d5c72dede86550dfb235ba058b63a4b7fffc9d672

Página de assinaturas

Ana Ranzani
103.157.299-61
Signatário

Itachir Netto
068.940.359-38
Signatário

Laís Mendonça
085.318.749-55
Signatário

Murilo Prado
034.214.019-18
Signatário

Andrew Dias
086.955.299-67
Signatário

Douglas Santos
019.182.179-98
Signatário

Marco Valadares
003.877.579-45
Signatário

HISTÓRICO

30 jan 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 38060c02b732bc3f4c04b5ba59a315dfac4398e6284fa4dc208eeb87f3d1e190
<https://valida.ae/a534a9d3d5c72dede86550dfb235ba058b63a4b7fffc9d672>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSPU B6KZX 7MD3K 4YDSR



autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 30 jan 2025 às 09:46
Identificador: a534a9d3d5c72dede86550dfb235ba058b63a4b7fffc9d672

- 09:42:09  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 30 jan 2025 09:43:12  **Lais Keder Camargo de Mendonça** (Email: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) visualizou este documento por meio do IP 177.92.55.52 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:43:19  **Lais Keder Camargo de Mendonça** (Email: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) assinou este documento por meio do IP 177.92.55.52 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:42:32  **Ana Clara Ranzani** (Email: juridico1@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 103.157.299-61) visualizou este documento por meio do IP 191.24.51.227 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:42:43  **Ana Clara Ranzani** (Email: juridico1@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 103.157.299-61) assinou este documento por meio do IP 191.24.51.227 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:46:30  **Marco Antonio Domingues Valadares** (Email: marco@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.130 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:46:40  **Marco Antonio Domingues Valadares** (Email: marco@valadaresadvogados.com.br, CPF: 003.877.579-45) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.130 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:42:40  **Itachir Tagliari Netto** (Email: itachir@mztadvogados.com.br, CPF: 068.940.359-38) visualizou este documento por meio do IP 191.32.84.35 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:42:45  **Itachir Tagliari Netto** (Email: itachir@mztadvogados.com.br, CPF: 068.940.359-38) assinou este documento por meio do IP 191.32.84.35 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:43:36  **Douglas Vinicius dos Santos** (Email: drdouglas@santoseoliveira.com.br, CPF: 019.182.179-98) visualizou este documento por meio do IP 191.24.52.99 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:46:28  **Douglas Vinicius dos Santos** (Email: drdouglas@santoseoliveira.com.br, CPF: 019.182.179-98) assinou este documento por meio do IP 191.24.52.99 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:42:48  **Murilo Thiago Prado** (Email: murilo@xkeysti.com.br, CPF: 034.214.019-18) visualizou este documento por meio do IP 177.19.238.85 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 30 jan 2025 09:43:28  **Murilo Thiago Prado** (Email: murilo@xkeysti.com.br, CPF: 034.214.019-18) assinou este documento por meio do IP 177.19.238.85 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 30 jan 2025 09:45:36  **Andrew Klauck Dias** (Email: andrew_98@hotmail.com, CPF: 086.955.299-67) visualizou este documento por meio do IP 191.7.160.54 localizado em Pato Bragado - Paraná - Brazil
- 30 jan 2025 09:46:17  **Andrew Klauck Dias** (Email: andrew_98@hotmail.com, CPF: 086.955.299-67) assinou este documento por meio do IP 191.7.160.54 localizado em Pato Bragado - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 38060c02b732bc3f4c04b5ba59a315dfac4398e6284fa4dc208eeb87f3d1e190
<https://valida.ae/a534a9d3d5c72dede86550dfb235ba058b63a4b7fffc9d672>

